



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 449, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 36/2024-COL-CGP (e seus trâmites)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE):

- a) KAMILA SCALZER, matrícula SIAPE 2052358;
- b) JEAN EDUARDO GLAZAR, matrícula SIAPE 1547816;
- c) JOSIANE BRUNETTI CANI, matrícula SIAPE 1657086; e
- d) ROSANE ROSA DIAS FERNANDES, matrícula SIAPE 2288690.

Art. 2º Atribuir carga horária semanal de até 02 (duas) horas para a presidente e de até 01 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º Atribuir o prazo de vigência desta portaria/composição até 11.07.2025.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral